

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 145/2022-GAB/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2021/1431233 de 14/12/2021.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de no 33.319 de 21/02/2017.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 03 de fevereiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 757058

PORTARIA Nº 146/2022-GAB/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2021/1432238 de 14/12/2021.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de no 33.319 de 21/02/2017.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 03 de fevereiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 757060

PORTARIA Nº 136/2022 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 10/01/2022 a 09/02/2022, da servidora GRACILENE WANZELER MOIA, Enfermeiro, matrícula nº 8001378/1, Chefe do Setor de Enfermagem da Divisão de Centro Cirúrgico. CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2022/11759 de 05/01/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora VIVIANE CRISTINY BEZERRA DOS REIS DE FARIAS, Enfermeiro, matrícula nº 5890434/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Chefia do Setor de Enfermagem da Divisão de Centro Cirúrgico, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de fevereiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 757005

PORTARIA Nº 137/2022 - GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/62253;

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor FABRICIO TAVARES DOS SANTOS, ocupante da Função Enfermeiro, matrícula 80015652/1, a contar de 15/01/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de SÁVIA TAVARES DOS SANTOS (Mãe) sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 31 de janeiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 757007

PORTARIA Nº 138/2022 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 03/03/2022 a 17/03/2023, do servidor TIAGO RAMOS AZEVEDO, Procurador Fundacional, matrícula nº 7001230/1, Coordenador Chefe da Procuradoria Jurídica.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2022/62797 de 18/01/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora SIMONE DOS PASSOS COSTEIRA, Procurador Autárquico, matrícula nº 5902817/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Coordenação da Procuradoria Jurídica, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de fevereiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 757009

PORTARIA Nº 084/2022 - GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a partir de 28/06/2017, para fins de regularização os termos da PORTARIA Nº 673/2015-GAB/DG/HOL de 14/07/2015, que designa o servidor LUIZ NAZARENO FRANCA DE MOURA, Médico, matrícula nº 55585844/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela chefia do Serviço de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar Jean Bitar.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a 28/06/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de janeiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 756775

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 081/2022 - CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do genitor do servidor SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA, ocorrido em 22 de Dezembro de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA, Id. Funcional nº 5174830/1, Jornalista, lotado na Assessoria de Comunicação, no período de 22/12/2021 a 29/12/2021, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00449 138 0175876 55.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 02 de fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 757094

PORTARIA N.º 82/2022 - CPAD/PRES/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei n.º 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2019/136230 e seus anexos, que trata de suposto caso de abandono de cargo, infração capitulada no art. 190, II, c/c o art. 191-A, todos da Lei n.º 5.810/94, e praticada, em tese, pela servidora M.do S. da C.P, Matrícula nº 57192756, Técnica de Enfermagem.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO, para apurar os fatos constantes do Processo n.º 2019/136230 e seus anexos, que trata de suposto caso de de abandono de cargo, infração capitulada no artigo 190, II, c/c o art. 191-A, todos da Lei n.º 5.810/94;

II - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado as servidoras, ALINE SONIA DA FONSECA SOARES, Técnica de enfermagem, Matrícula n.º 55586357-2; e PATRÍCIA SUELY CAVALCANTE NONATO, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 57193112/1, para, sob a presidência da primeira, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;